



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Empresa Livraria e Papelaria Renascer LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DO VALOR APÓS SUPRESSÃO DE 39,70%: R\$ 113.483,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: De 23/02/2022 a 23/02/2023, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindindo na forma da lei.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

NATUREZA JURÍDICA: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual alterando-se a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

VALOR: R\$20.292.461,88 (vinte milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DO PRAZO: 30/03/2022 a 30/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 014/2021.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

CONTRATADA: Qualyflex Comércio E Serviços LTDA.

DO OBJETO: Aquisição De Máscaras Descartáveis Tripla Com Elástico.

DAS PRERROGATIVAS: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 06/03/2022 a 06/03/2023.

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2022.

LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



1750

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 22/02/2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021, que tem como objeto a Execução de Obra para a Urbanização da Praça da Rua São Gonçalo com Rua Alto Bela Vista, no Bairro 18 do Forte - Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, se fazendo representar na Sessão Inaugural 02 (duas) Empresas: 1 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, através da Sra. Mayara da Cruz Andrade e 2 - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., através da Sra. Tatianne Emanuella dos Anjos.

A Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:10 horas.

A Empresa CONSTRUTORA FCK LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:20 horas.

A Empresa IFC ENGENHARIA LTDA., entregou os Envelopes 01, 02 e 03 devidamente lacrados, no dia 20/12/2021 às 08:35 horas.

As Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA. e IFC ENGENHARIA LTDA., na entrega dos seus Envelopes, apresentaram seus Cartões de Registro Cadastrais - CRC's devidamente vigentes, que fora prontamente conferidos com os originais.

A Presidente da Comissão solicitou através de Termo de Diligência informações à Comissão de Cadastro, acerca da regularidade do Registro Cadastral da Empresa NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo recebido as seguintes informações: que a referida Empresa encontra-se Cadastrada e com o CRC vigente.

Foram abertos os Envelopes de Documentação, sendo encaminhados os Atestados para Análise pelo Setor de Projetos, o qual se manifestou elaborando Relatório informando que as Empresas atenderam a Comprovação de Capacidade Técnica; com a apreciação das demais documentações a Comissão considerou como HABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA FCK LTDA., IFC ENGENHARIA LTDA., ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem aos critérios do Edital e da Lei, e, INABILITADA a Licitante NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender o Item VII.3.3 do Edital - "URBANIZAÇÃO DE PRAÇA".

O Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação foi divulgado na Imprensa Oficial no dia 21/12/2021, o qual transcorreu prazo de interposição de Recurso da data de 22.12.2021 até 29.12.2021, sendo afixada cópia da Ata nos Quadros de Avisos e Mural interno do Órgão, não havendo manifestações por parte das Licitantes.